

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB RESOLUÇÃO
003/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Dispõe sobre a aprovação das propostas de custeio PAP e
MAC**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cacimbas - PB, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/02/2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 009/1997, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, em seu art. 36, § 1º os planos de saúde serão a base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde (SUS), e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária e § 2º é vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas nos planos de saúde, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública, na área de saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de Janeiro de 2026, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade - MAC.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Custeio da Atenção Primária a Saúde - PAP;

Art. 2º Aprovar a Proposta de Custeio da Média e da Alta Complexidade - MAC;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ÚRSULA ÉRIKA DE MEDEIROS RIBEIRO
Presidente do CMS

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

